



## COTAÇÃO DE PREÇOS nº 110/2020

### ATA DE RESULTADO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INJEÇÃO PLÁSTICA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE HORTIFRUTI E LÁCTEOS

*Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.*

Aos trinta e um dias do mês de Julho de 2020, às 10h30min, deu-se início ao procedimento de seleção de empresa ou cooperativa para **Aquisição de Produtos de Injeção Plástica para Transporte e Armazenamento de Hortifruti e Lácteos**, conforme Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

A Comissão de Seleção, após o encerrado o prazo para o envio de propostas por empresas ou cooperativas do ramo, descreve a seguir todo o processo realizado para homologação de propostas. A publicação da Cotação de Preços nº 110/2020 ocorreu no dia 23/07/2020 no *site* do Cefuria, com prazo máximo para apresentação de propostas até às 23h59 do dia 30/07/2020. A publicação foi compartilhada via página da entidade no Facebook, via *e-mail* direto a potenciais fornecedores e foram realizados contatos telefônicos com empresas e cooperativas do ramo. A análise da documentação foi realizada pela comissão no presente dia, 30/07/2020, no período compreendido entre as 10h30min e 11h40min.

Foram recebidas quatro cotações: Empresa **BENPLAS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 13.102.111/0001-50**, sediada em Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 529, Bairro Alto, Curitiba/PR, que ofertou todos os itens conforme o Termo de Referência no valor global de R\$ 23.168,50 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); empresa **PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.574.808/0001-97**, sediada na Rua Ministro José Linhares, nº 599, Bairro Alto, Curitiba/PR, que ofertou todos os itens conforme o Termo de Referência no valor global de R\$ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais); empresa **TNA PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 27.509.425/0001-87**, sediada em Rua Avenida Dom Pedro II, 724, Jardim Imperial, Atibaia/SP, que ofertou dois itens conforme o Termo de Referência no valor global de R\$ 11.690,04 (onze mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos); e empresa **ZANONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, CNPJ: 13.666.905/0001-47**, sediada em Rua Luiz Carlos Zani, 299, Santa Paulo, Ibiporã/PR, que ofertou quatro itens conforme o Termo de Referência e um não-conforme, no valor global de R\$ 22.384,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Assim, obedecendo o critério de menor preço, foi declarada vencedora a Empresa **PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.574.808/0001-97**, para o fornecimento dos bens cotados, no total de **R\$ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais)**.

A vencedora já apresentou todos os documentos em conformidade com o Termo de Referência da Cotação de Preços nº 110/2020, constantes do item seis do Termo de Referência – Das Condições de Habilitação. Todos os documentos já foram conferidos por esta Comissão de Seleção e encontram-se em situação regular.



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

---

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, relatora dessa Comissão de Seleção.

Curitiba, 31 de julho de 2020.

---

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes  
Relatora da Comissão de Seleção